



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

## EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

A Prefeitura Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo, Sr. **CÉLIO REJANI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que fará realizar, pela empresa **CEMAT**, concursos públicos para provimento efetivo de cargos de seu Quadro de Pessoal, nos termos da Lei Orgânica do Município, das Leis Complementares nº 02, de 06 de maio de 1992, LC nº 317, de 22 de julho de 2010, LC nº 321, de 22 de julho de 2010, e demais legislações pertinentes, que serão regidos pelas Instruções Especiais e seus Anexos I, II e III, integrantes deste Edital.

### INSTRUÇÕES ESPECIAIS

#### I - DO CARGO PÚBLICO

1- O concurso destina-se ao provimento de cargos vagos atualmente existentes, dos que vagarem e dos que forem criados através de Lei, dentro do prazo de validade do concurso, conforme especificados neste Edital.

1.1- Poderão surgir novas vagas por motivo de aposentadorias, exonerações, demissões, ou quando criadas através de lei.

2- Os cargos, o número de vagas, a referência salarial, o salário, a jornada de trabalho semanal, a taxa de inscrição e os requisitos necessários ao provimento são os estabelecidos no Anexo I deste Edital.

3- As atribuições dos cargos estarão afixadas no local de inscrição.

4- O provimento dos cargos será, em caráter efetivo, pelo regime estatutário, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 02, de 06 de maio de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais de Dracena, e o provimento do cargo de Educador de Creche será regido pelo Estatuto do Magistério Público Municipal, Lei Complementar nº 321, de 22 de julho de 2010 e demais legislações pertinentes.

#### II - DAS INSCRIÇÕES

1- **As inscrições deverão ser efetuadas no período de 19 de maio a 03 de junho de 2011, através da Internet no site da CEMAT ([www.cematconcurso.com.br](http://www.cematconcurso.com.br)).**

1.1. **Os candidatos que não tiverem acesso particular a rede mundial de computadores (Internet) poderão efetuar o preenchimento da ficha nos computadores disponibilizados na sede do ACESSA São Paulo, situada à Avenida José Bonifácio, nº. 925 – Centro, Dracena, Estado de São Paulo, no horário de expediente das 9h00 às 17h00; e no Telecentro Comunitário "Navega Dracena", situado à Rua Tupã, nº. 601 – Bairro São Francisco, Dracena, Estado de São Paulo, no horário de expediente das 9h00 às 17h00.**

2- São pressupostos para a inscrição constituindo, inclusive, condição para admissão:

- a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da Lei;
- b) ter, à data da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar;
- d) possuir, no ato da posse, os documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para o cargo ao qual estiver se candidatando, exceto para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas Pesadas que a CNH do respectivo cargo já será exigida no ato da prova prática, conforme estabelecido no Capítulo III e Anexo I deste Edital;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

- e) não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno direito dos exercícios civis e políticos;
- f) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
- g) ter conhecimento das proibições de acumulação de cargos, conforme estabelecido no artigo 73, incisos XIX e XX, da Lei Orgânica do Município;
- h) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

3- As inscrições ficarão abertas, por meio da Internet, a partir das 09h00 do dia 19/05/2011 até as 16h00 do dia 03/06/2011, horário de Brasília, exclusivamente no endereço eletrônico da CEMAT.

3.1- Para inscrever-se o candidato deverá acessar o sítio eletrônico [www.cematconcurso.com.br](http://www.cematconcurso.com.br) durante o período das inscrições e, por meio dos links referentes ao Concurso Público, efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

3.2- Ler e aceitar o Requerimento de Inscrição, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet.

3.3- Ao inscrever-se o candidato deverá indicar no Formulário de Inscrição o cargo público pretendido, conforme Anexo I deste Edital.

3.4- Não serão aceitos pedidos para alteração do cargo após a transmissão de dados.

3.5- Após a transmissão de dados, imprimir o boleto bancário para o pagamento do valor da inscrição.

3.6- Não será aceito Pedido de Inscrição por via postal, via fax, via correio eletrônico ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

3.7- Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

3.8- Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição, na rede bancária ou nas casas lotéricas, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, da Internet e bancárias, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até o dia 03/06/2011, no valor correspondente ao cargo pretendido.

3.9- O candidato que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição no período de 19 de maio a 03 de junho de 2011 não estará inscrito no Concurso Público.

3.10- Nos termos da Lei Municipal nº 2.977, de 20 de julho de 2001, o cidadão desempregado e carente estará isento do pagamento da taxa de inscrição. A comprovação da condição de desemprego e carente dar-se-á mediante a apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e/ou declaração de carência atestada pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do município, sito à Avenida José Bonifácio, nº 1341, Centro, em Dracena - SP.

3.11- No caso do cargo de Educador de Creche, para a entrega de Títulos, o candidato deverá efetuar, impreterivelmente, na data da prova, no local a ser designado, na cidade de Dracena, na data de 19 de junho de 2011 (domingo), no ato da prova junto ao fiscal da sala, através de cópias simples, juntamente com a ficha de inscrição e cópias do comprovante de pagamento da taxa e da Cédula de Identidade, conforme estabelecido no Capítulo V deste Edital.

4- A CEMAT e a Prefeitura Municipal não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet ou outros requerimentos não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5- O pagamento das importâncias especificadas acima poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque do próprio candidato. O pagamento efetuado em cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação.

6- O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição.

7- Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alterações dos cargos, em hipótese alguma.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

8- O deferimento das inscrições dependerá do correto preenchimento pelo candidato, conforme especificado no item 3.

8.1- Caberá à Comissão Examinadora do Concurso Público decidir sobre a regularidade e deferimento das inscrições.

8.2- A relação dos candidatos inscritos, com a indicação dos respectivos números de inscrição, bem como a dos que tiverem suas inscrições indeferidas será afixada no Quadro de Publicação dos Atos Oficiais da Administração Municipal, após 5 (cinco) dias úteis do encerramento das inscrições.

8.3- Da publicação do indeferimento das inscrições, fica assegurada ao candidato interposição de recursos, nos termos do Capítulo VIII deste Edital.

8.4- No caso de recursos em pendência à época da realização da prova, o candidato participará condicionalmente do concurso.

9- Fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas as pessoas deficientes na presente seleção para cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, nos termos da Lei Orgânica do Município.

9.1- Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionado, igual ou superior a cinco décimos, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

9.2- O candidato portador de deficiência declarará o tipo e o grau de incapacidade que apresenta na ficha de inscrição, bem como apresentará atestado médico que comprove sua deficiência.

9.3- O candidato cego ou amblíope deverá solicitar por escrito, e protocolar junto à Prefeitura Municipal, até o término das inscrições, a confecção de prova em Braille ou ampliada. Os que não o fizerem no prazo mencionado não terão a prova preparada seja qual for o motivo alegado.

10- É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar os comunicados e os editais a serem publicados no Jornal Oficial do Município, que também serão afixados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, sendo essas as formas oficiais de comunicação dos atos dos Concursos Públicos para todos os efeitos legais.

11- É obrigação de o candidato manter seu endereço atualizado junto à Prefeitura Municipal de Dracena para os fins do Concurso Público em que estiver inscrito.

12- Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o presente concurso público.

13- O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

14- A CEMAT e a Prefeitura Municipal se eximem das despesas com viagens, estadas, refeições entre outras despesas dos candidatos referentes a este Concurso Público.

15- Será permitido número livre de inscrições, sendo que a Prefeitura Municipal e a CEMAT não se responsabilizarão por eventuais coincidências de datas e horários de provas e/ou quaisquer outras atividades, especialmente no que se referem os itens 1 e 2 do Capítulo IV e Anexo III deste Edital.

### III - DAS PROVAS

1- O concurso constará de provas e etapas especificadas por Grupo de Prova, conforme tabela do Anexo I deste Edital da seguinte forma:

1.1- Prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, versando sobre Português, Matemática e/ou Conhecimentos Específicos;

1.2- Raciocínio lógico e/ou adequação ao perfil profissional da vaga, de caráter eliminatório e classificatório, somente para os cargos de Ajudante de Serviços Gerais e Servente;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

1.3- Títulos, de caráter classificatório, somente para o cargo de Educador de Creche, conforme Capítulo V e Anexo I;

1.4- Prova prática, de caráter eliminatório e classificatório, somente para os cargos de Agente Controle de Vetores, Agente da Receita, Ajudante de Serviços Gerais, Auxiliar de Serviços da Educação (merendeira), Eletricista, Escrivão, Motorista, Operador de Máquinas Pesadas, Pedreiro e Servente, que será realizada oportunamente, em 2ª fase, somente aos candidatos habilitados/classificados na prova escrita e/ou de raciocínio lógico.

2- As provas escritas de Português, Matemática e/ou Conhecimentos Específicos serão compostas de até 50 (cinquenta) questões, exceto para os cargos de requisito de nível de Ensino Superior que serão de até 40 (quarenta) questões, sob a forma de teste de múltipla escolha, de acordo com o conteúdo programático indicado no Anexo II deste Edital.

2.1- Não haverá indicação de bibliografia, salvo para o cargo de Educador de Creche, conforme estabelecido no Anexo II.

3- O teste de raciocínio lógico e/ou adequação ao perfil profissional (atenção concentrada e personalidade) visará adequação ao perfil profissional da vaga, avaliando as condições psíquicas do candidato para o bom desempenho das atividades dos respectivos cargos de Ajudante de Serviços Gerais e Servente.

3.1- O teste de raciocínio lógico: visa avaliar a habilidade do candidato em entender a estrutura lógica das relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas, eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. As questões desta prova poderão tratar das seguintes áreas: lógica de argumentação, estruturas lógicas, diagramas lógicos.

4- A prova prática será aplicada aos candidatos classificados para os respectivos cargos de Agente Controle de Vetores, Agente da Receita, Ajudante de Serviços Gerais, Auxiliar de Serviços da Educação (merendeira), Eletricista, Escrivão, Motorista, Operador de Máquinas Pesadas, Pedreiro e Servente, sendo todos convocados para a 2ª fase.

4.1- A prova prática será realizada para avaliação das tarefas típicas do respectivo cargo, de acordo com suas atribuições e/ou conteúdo programático de conhecimentos específicos do Anexo II deste edital, por profissionais capacitados.

4.2- O candidato classificado deverá apresentar-se na data provável de 10 de julho de 2011, em local e horário a serem oportunamente divulgados, munido de original de documento de identidade e, no caso do Motorista e Operador de Máquinas Pesadas, da Carteira Nacional de Habilitação válida, categoria "D" e "C" ou superior, respectivamente.

4.3- A prova prática será efetuada com equipamentos, instrumentos ou veículos a serem indicados pela Prefeitura, no ato da prova.

## IV - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

**1- As provas realizar-se-ão na cidade de Dracena-SP, na data provável de 19 de junho de 2011 (domingo), com início previsto para às 9h00 (nove horas), exceto para os cargos de Agente Controle de Vetores, Agente da Receita, Ajudante de Serviços Gerais, Auxiliar de Serviços da Educação (merendeira), Auxiliar de Enfermagem, Encanador, Escrivão, Médico Obstetra Ginecologista, Motorista, Nutricionista, Pintor, Porteiro e Topógrafo que terá início previsto para às 13h30min (treze horas e trinta minutos) do mesmo dia, conforme cronograma do Anexo III deste edital, em locais a serem divulgados, oportunamente, através da imprensa do Município, por edital de convocação e afixado no átrio da Prefeitura Municipal, com antecedência mínima de 5 dias.**

1.1- É de responsabilidade do candidato a verificação dos locais, datas e horários das provas no sítio da Prefeitura ([www.dracena.sp.gov.br](http://www.dracena.sp.gov.br)) e da Cemat ([www.cematconcurso.com.br](http://www.cematconcurso.com.br)), bem como nos jornais locais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

2 - A critério da Prefeitura Municipal, por justo motivo, a realização de 1 (uma) ou mais provas do presente concurso público poderá ser adiada em data e horário e/ou transferida de local, sem a necessidade de prévio aviso, devendo, no entanto, ser comunicado aos candidatos por novo Edital ou por comunicação direta as novas datas, horários e/ou local em que se realizarão as provas.

3- Somente será admitido na sala de provas, o candidato que estiver munido de Cédula Oficial de Identidade ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos Profissionais que tenham força de documento de identificação com foto ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista. Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do ORIGINAL, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

3.1- Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

3.2- Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima estabelecidos.

4- Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o exame.

5- O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência de 30 (trinta) minutos, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

5.1- O tempo de duração da prova escrita será de 3h (três horas), já incluído o tempo para preenchimento da Folha de Respostas, exceto para o teste de Raciocínio lógico e/ou adequação ao perfil profissional que será de acordo com o critério próprio de tempo utilizado na avaliação.

5.2- O candidato deverá assinalar suas respostas, na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

5.3- Serão consideradas erradas as questões não assinaladas e as questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

5.4- No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de sala que, consultada a Comissão, encaminhará solução imediata ou anotará na Folha de Verificações para posterior análise da banca examinadora.

5.5- As questões porventura anuladas, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, serão consideradas corretas para todos os candidatos e, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

5.6- Sempre que o candidato observar a anormalidade prevista no item 5.4 deverá manifestar-se, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso.

6- Será automaticamente excluído do concurso público o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido;
- b) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar o documento de identidade exigido;
- d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, de decorrido o tempo mínimo de 1 (uma) hora do início das mesmas para permanência na sala;
- e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos;
- f) estiver portando ou fizer uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e/ou de comunicação como telefone celular, Pager, máquina calculadora ou qualquer outro meio;
- g) lançar mão de meios ilícitos para execução da prova;
- h) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- i) agir com incorreção ou descortesia, independentemente do momento, para com qualquer membro da equipe encarregada de aplicação de provas ou do concurso público;
- j) não devolver integralmente o material recebido, exceto a cópia de sua folha de respostas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

7- Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a CEMAT não fornecerá exemplares dos cadernos de questões a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do concurso público, salvo aos candidatos para vista dos cadernos de questões para fins de recursos, conforme Capítulo VIII deste Edital.

8- As pessoas com deficiência participarão do exame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que respeita ao conteúdo e à avaliação das provas.

9- Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada ou repetição de provas, nem aplicação de provas fora dos locais preestabelecidos.

## **V - DOS TÍTULOS DE CARÁTER CLASSIFICATÓRIO**

1- Serão considerados títulos a conclusão de cursos diretamente relacionados com as atribuições do cargo pretendido.

2- O comprovante referente ao curso deverá ser expedido por instituição oficial ou oficializada, devendo constar explicitamente as respectivas cargas horárias no mesmo ou em outro documento hábil que o integrará, quando for o caso.

3- O comprovante do curso será através de cópia simples do respectivo documento de certificado de conclusão ou diploma. O “apostilamento” dado no verso de outro certificado não será válido como título.

4- A entrega dos títulos deverá ser efetuada, impreterivelmente, na data da prova, no local a ser designado, na cidade de Dracena, na data de 19 de junho de 2011 (domingo), no ato da prova junto ao fiscal da sala, através de cópias simples, juntamente com a ficha de inscrição e cópias do comprovante de pagamento da taxa e da Cédula de Identidade.

5- Não serão aceitos os títulos entregues fora do prazo.

6- Os pontos atribuídos aos títulos serão acrescidos à nota final do candidato habilitado/aprovado na prova escrita, sendo considerados exclusivamente para efeito de classificação, somente para o cargo de Educador de Creche, conforme Anexo I.

7- Aos títulos serão atribuídos, no máximo, até 6 (seis) pontos.

8- Será computado como título o Certificado de Doutor, Mestre ou Pós-Graduação (Lato Sensu) - especialização com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas na área de Educação, ou graduação plena em Pedagogia, à razão de 2,0 (dois) pontos a cada título que a banca examinadora considerar como pertinente ao cargo pretendido.

## **VI - DO JULGAMENTO DAS PROVAS**

1- A prova escrita será avaliada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, de caráter eliminatório e classificatório. Serão divididos os 100 (cem) pontos pelo número de questões que compõe a prova escrita, sendo que cada questão terá o mesmo peso na prova, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos.

2- O teste de raciocínio lógico e/ou adequação ao perfil profissional será avaliado de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, de caráter eliminatório e classificatório, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

3- A prova prática será avaliada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, somente aos candidatos habilitados/aprovados na prova escrita ou de raciocínio lógico, de caráter eliminatório e classificatório, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos.

4- Para os cargos de Agente da Receita e Escriturário, a prova referente à prática constará de conhecimentos de informática e cópia fiel de um texto/tabela que terá duração de 10 (dez) minutos, em microcomputador, utilizando o Editor de Texto Word 2003 for Windows ou superior, obedecidos os seguintes critérios:

a) a prova consistirá de 1.500 (um mil e quinhentos) toques líquidos;

b) o número de toques líquidos será calculado pela seguinte fórmula  $TI = Tb - 2Te$ , onde TI = toques líquidos; Tb = toques brutos; Te = toques errados;

c) será considerado como toque bruto cada acionamento da tecla feito pelo candidato pela letra, algarismo, acento, pontuação, sinal ou espaço;

d) será computado como toque errado: cada letra, algarismo, acento, espaço, pontuação ou sinal trocado, omitido, acrescido, cada intervalo entre as pautas a mais ou menos e cada separação incorreta de sílabas ou de algarismos.

5- O não comparecimento a uma das provas excluirá o candidato automaticamente do concurso.

## VII - DA CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

1- A nota final do candidato habilitado dar-se-á:

1.1- Para os cargos com somente prova escrita pela soma do total de pontos obtidos;

1.2- Para os cargos de prova de raciocínio lógico e/ou adequação ao perfil profissional e prática, a nota final resultará da média aritmética das notas obtidas nas respectivas provas;

1.3- Para o cargo de prova escrita e títulos, a nota resultará dos pontos obtidos na prova escrita acrescidos dos pontos atribuídos aos títulos, quando existentes;

1.4- Para os cargos de prova escrita e prática, a nota final resultará da média aritmética das notas obtidas nas respectivas provas.

2- Será considerado habilitado o candidato que obtiver a nota ou média igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, observada cada forma de julgamento do Capítulo VI deste edital.

3- Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente em função do total de pontos obtidos na nota final.

4- Haverá duas listas de classificação: uma com a relação de candidatos habilitados, por cargo público, e uma especial com a relação apenas dos candidatos portadores de deficiência.

5- A lista de classificação especial para os candidatos portadores de deficiência será por ordem decrescente em função do total de pontos obtidos por cargo público.

6- Após a publicação da lista de classificação, os portadores de deficiência classificados serão convocados, oportunamente, para submeter-se à perícia médica, para verificação de compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

6.1- A perícia será realizada pelo Serviço Médico Oficial do Município de Dracena - SP, por especialista na área da deficiência de cada candidato, devendo o laudo ser proferido no prazo de 5 (cinco) dias, contados do respectivo exame.

6.2- Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato constituir-se-á junta médica para nova inspeção, no prazo de 5 (cinco) dias, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado.

6.3- A indicação de profissional, pelo interessado, deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias contados da ciência do laudo referido no item 6.1.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

6.4- A junta médica deverá apresentar conclusão no prazo de 5 (cinco) dias contados da realização do exame.

6.5- Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.

7- Não ocorrendo inscrição de deficientes no concurso ou aprovação de candidatos portadores de deficiência, será elaborada somente uma lista de classificação final, por cargo público.

8- Na hipótese de total igualdade absoluta de pontos, terá preferência sucessivamente o candidato que for:

8.1- de maior idade;

8.2- casado ou convivente em união estável;

8.3- persistindo o empate a escolha será feita por sorteio.

## VIII - DO RECURSO

1- Caberá recurso:

1.1- Do indeferimento das inscrições, dentro de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da divulgação;

1.2- Do gabarito oficial, dentro de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da divulgação;

1.3- Dos pontos atribuídos aos títulos, dentro de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação;

1.4- Da classificação e da nota obtida na prova, dentro de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação.

2- O recurso deverá ser dirigido à Comissão Examinadora do Concurso Público, devidamente fundamentado, protocolado junto à Prefeitura Municipal.

3- O recurso interposto fora dos respectivos prazos previstos neste Capítulo não será conhecido.

## IX - DA NOMEAÇÃO E POSSE

1- A nomeação será efetivada por ato do Senhor Prefeito Municipal e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos.

2- Por ocasião da admissão, serão exigidos do candidato habilitado os documentos relativos e confirmação das declarações das alíneas "a" a "h" do item 2, do Capítulo II deste Edital.

3- A não apresentação dos documentos na conformidade deste Edital eliminará o candidato do concurso.

4- Os candidatos admitidos necessariamente deverão passar pelo período de 3 (três) anos de estágio probatório para efeitos de estabilidade, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica do Município.

5- A aprovação do candidato não caracteriza a obrigatoriedade de nomeação pela Prefeitura. A nomeação será efetuada de acordo com a disponibilidade e necessidade da Administração Municipal.

## X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1- A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

2- A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

3- Não será fornecido documento comprobatório de participação ou classificação no concurso, valendo para esse fim a publicação no jornal.

4- Caberá ao Senhor Prefeito Municipal no prazo de até 6 (seis) meses, contados da data do encerramento das inscrições, a homologação do concurso público.

5- O concurso terá validade de 2 (dois) anos, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal, nos termos do artigo 73, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

6- Decorridos 60 (sessenta) dias da homologação do Concurso Público, e não se caracterizando óbice administrativo, legal ou judicial, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos a ele referentes.

7- As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação do Edital correspondente.

8- Casos omissos serão resolvidos pelo Senhor Prefeito Municipal em conjunto com a CEMAT Assessoria Administrativa Ltda.

9- Em caráter meramente informativo, as informações relativas aos Concursos Públicos poderão ser obtidas via internet, nos sítios eletrônicos: [www.cematconcurso.com.br](http://www.cematconcurso.com.br) e [www.dracena.sp.gov.br](http://www.dracena.sp.gov.br).

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal de Dracena, bem como publicado no Jornal do Município.

**Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se,  
Gabinete do Prefeito  
Dracena, 18 de maio de 2011.**

**CÉLIO REJANI**  
Prefeito



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

## ANEXO I

\* já retificado de acordo com o Edital de Retificação nº 01

CARGO	VAGAS	REF. SALARIAL	SALÁRIO R\$.	JORNADA SEMANAL	TAXA R\$.	REQUISITOS BÁSICOS	GRUPO DE PROVA
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - <b>Área 01 A</b> *	1	1	584,79	40 H/SEM	19,00	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, RESIDIR NA ÁREA DA COMUNIDADE EM QUE ATUAR, DESDE A DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO, HAVER CONCLUÍDO COM APROVEITAMENTO, CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	PORTUGUÊS (15 questões) MATEMÁTICA (15 questões) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (20 questões)
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - <b>Área 01 B</b> *	1	1	584,79	40 H/SEM	19,00	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, RESIDIR NA ÁREA DA COMUNIDADE EM QUE ATUAR, DESDE A DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO, HAVER CONCLUÍDO COM APROVEITAMENTO, CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	PORTUGUÊS (15 questões) MATEMÁTICA (15 questões) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (20 questões)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - <b>Área 02</b> *	1	1	584,79	40 H/SEM	19,00	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, RESIDIR NA ÁREA DA COMUNIDADE EM QUE ATUAR, DESDE A DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO, HAVER CONCLUÍDO COM APROVEITAMENTO, CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	PORTUGUÊS (15 questões) MATEMÁTICA (15 questões) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (20 questões)
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - <b>Área 03 A</b> *	1	1	584,79	40 H/SEM	19,00	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, RESIDIR NA ÁREA DA COMUNIDADE EM QUE ATUAR, DESDE A DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO, HAVER CONCLUÍDO COM APROVEITAMENTO, CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	PORTUGUÊS (15 questões) MATEMÁTICA (15 questões) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (20 questões)
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - <b>Área 03 B</b> *	1	1	584,79	40 H/SEM	19,00	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, RESIDIR NA ÁREA DA COMUNIDADE EM QUE ATUAR, DESDE A DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO, HAVER CONCLUÍDO COM APROVEITAMENTO, CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	PORTUGUÊS (15 questões) MATEMÁTICA (15 questões) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (20 questões)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - <b>Área 04</b> *	1	1	584,79	40 H/SEM	19,00	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, RESIDIR NA ÁREA DA COMUNIDADE EM QUE ATUAR, DESDE A DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO, HAVER CONCLUÍDO COM APROVEITAMENTO, CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	PORTUGUÊS (15 questões) MATEMÁTICA (15 questões) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (20 questões)
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - <b>Área 05</b> *	1	1	584,79	40 H/SEM	19,00	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, RESIDIR NA ÁREA DA COMUNIDADE EM QUE ATUAR, DESDE A DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO, HAVER CONCLUÍDO COM APROVEITAMENTO, CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	PORTUGUÊS (15 questões) MATEMÁTICA (15 questões) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (20 questões)
AGENTE CONTROLE DE VETORES	16	1	584,79	40 H/SEM	19,00	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, COM CAPACIDADE DE INTERPRETAÇÃO DE TEXTO E COMUNICAÇÃO, BEM COMO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NA ÁREA	PORTUGUÊS (15 questões) MATEMÁTICA (15 questões) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (20 questões) PRÁTICA (2ª fase)
AGENTE DA RECEITA	01	7	779,90*	44H/SEM	19,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NA ÁREA	PORTUGUÊS (15 questões) MATEMÁTICA (15 questões) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (20 questões) PRÁTICA (2ª fase)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

AGENTE DA SAÚDE	1	7	779,90*	44 H/SEM	19,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO	PORTUGUÊS (15 questões) MATEMÁTICA (15 questões) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (20 questões)
AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	CADASTRO RESERVA	2	592,30	44H/SEM	19,00	ALFABETIZADO	RACIOCÍNIO LÓGICO E PRÁTICA (2ª fase)
AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO (MERENDEIRA)	CADASTRO RESERVA	2	592,30	44 H/SEM	19,00	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (MÍNIMO 4ª SÉRIE)	PORTUGUÊS (15 questões) MATEMÁTICA (15 questões) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (20 questões) PRÁTICA (2ª fase)
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CADASTRO RESERVA	6	678,09	44 H/SEM	19,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO E REGISTRO NO COREN	PORTUGUÊS (15 questões) MATEMÁTICA (15 questões) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (20 questões)
BIBLIOTECÁRIO	CADASTRO RESERVA	9	1031,40	44H/SEM	19,00	CURSO SUPERIOR EM BIBLIOTECONOMIA E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NA ÁREA	PORTUGUÊS (15 questões) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (25 questões)
CARPINTEIRO	1	5	666,33	44 H/SEM	19,00	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (MÍNIMO 4ª SÉRIE) E COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS	PORTUGUÊS (15 questões) MATEMÁTICA (15 questões) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (20 questões)
CIRURGIÃO DENTISTA	CADASTRO RESERVA	10	1.186,13	NO MÍNIMO 2H DIÁRIAS OU 10 SEMANAIS	19,00	CURSO SUPERIOR EM ODONTOLOGIA COM REGISTRO NO CRO	PORTUGUÊS (15 questões) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (25 questões)
DESENHISTA COPISTA	1	6	678,09	44 H/SEM	19,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO E COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS ATESTADA POR ENGENHEIRO	PORTUGUÊS (15 questões) MATEMÁTICA (15 questões) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (20 questões)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

ELETRICISTA	CADASTRO RESERVA	5	666,33	44 H/SEM	19,00	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (NO MÍNIMO 4ª SÉRIE) E COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS	PORTUGUÊS (15 questões) MATEMÁTICA (15 questões) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (20 questões) PRÁTICA (2ª fase)
EDUCADOR DE CRECHE	CADASTRO RESERVA	HORAS	5,37 A HORA AULA	40H/ AULA + HTPC	19,00	HABILITAÇÃO ESPECÍFICA DE ENSINO MÉDIO PARA O MAGISTÉRIO E/OU GRAU SUPERIOR, LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	PORTUGUÊS (15 questões) MATEMÁTICA (15 questões) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (20 questões) TÍTULOS
ENCANADOR	CADASTRO RESERVA	5	666,33	44H/SEM	19,00	4ª SÉRIE DO 1º GRAU E COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO	PORTUGUÊS (15 questões) MATEMÁTICA (15 questões) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (20 questões)
ENFERMEIRO	CADASTRO RESERVA	9	1.031,40	44 H/SEM	19,00	CURSO SUPERIOR EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO COREN A PELO MENOS 1 (UM) ANO	PORTUGUÊS (15 questões) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (25 questões)
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1	9	1.031,40	30 H/SEM	19,00	CURSO SUPERIOR EM AGRONOMIA, COM REGISTRO NO CREA A PELO MENOS 1(UM) ANO	PORTUGUÊS (15 questões) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (25 questões)
ESCRITURÁRIO	CADASTRO RESERVA	5	666,33*	44 H/SEM	19,00	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, CONHECIMENTOS NA ÁREA E EM INFORMÁTICA	PORTUGUÊS (15 questões) MATEMÁTICA (15 questões) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (20 questões) PRÁTICA (2ª fase)
FISCAL DE ATIVIDADES GERAIS	2	6	678,09	44 H/SEM	19,00	CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE COM REGISTRO NO CRC E CONHECIMENTOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO E DE POSTURAS	PORTUGUÊS (15 questões) MATEMÁTICA (15 questões) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (20 questões)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

FONOAUDIÓLOGO	CADASTRO RESERVA	9	1.031,40	20 H/SEM	19,00	CURSO SUPERIOR NA ÁREA	PORTUGUÊS (15 questões) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (25 questões)
MÉDICO CARDIOLOGISTA	1	HORAS	H.D. 42,57 E H.N. 51,06	NO MÍNIMO 2H DIÁRIAS OU 10 SEMANAIS	19,00	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA COM REGISTRO NO CRM E ESTÁGIO OU RESIDÊNCIA COMPROVADA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA NA ÁREA	PORTUGUÊS (15 questões) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (25 questões)
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL E ENDOSCOPISTA	1	HORAS	H.D. 42,57 E H.N. 51,06	NO MÍNIMO 2H DIÁRIAS OU 10 SEMANAIS	19,00	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA COM REGISTRO NO CRM E ESTÁGIO OU RESIDÊNCIA COMPROVADA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA NA ÁREA	PORTUGUÊS (15 questões) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (25 questões)
MÉDICO CLÍNICO GERAL	3	HORAS	H.D. 42,57 E H.N. 51,06	NO MÍNIMO 2H DIÁRIAS OU 10 SEMANAIS	19,00	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA COM REGISTRO NO CRM	PORTUGUÊS (15 questões) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (25 questões)
MÉDICO OBSTETRA GINECOLOGISTA	1	HORAS	H.D. 42,57 E H.N. 51,06	NO MÍNIMO 2H DIÁRIAS OU 10 SEMANAIS	19,00	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA COM REGISTRO NO CRM E ESTÁGIO OU RESIDÊNCIA COMPROVADA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA NA ÁREA	PORTUGUÊS (15 questões) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (25 questões)
MÉDICO PEDIATRA	3	HORAS	H.D. 42,57 E H.N. 51,06	NO MÍNIMO 2H DIÁRIAS OU 10 SEMANAIS	19,00	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA COM REGISTRO NO CRM E ESTÁGIO OU RESIDÊNCIA COMPROVADA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA NA ÁREA	PORTUGUÊS (15 questões) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (25 questões)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

MÉDICO PSIQUIATRA	1	HORAS	H.D. 42,57 E H.N. 51,06	NO MÍNIMO 2H DIÁRIAS OU 10 SEMANAIS	19,00	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA COM REGISTRO NO CRM E ESTÁGIO OU RESIDÊNCIA COMPROVADA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA NA ÁREA	PORTUGUÊS (15 questões) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (25 questões)
MOTORISTA	CADASTRO RESERVA	5	666,33	44 H/SEM	19,00	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (MÍNIMO 4ª SÉRIE) E CNH PROFISSIONAL CATEGORIA "D" E EXPERIÊNCIA DE 2 (DOIS) ANOS	PORTUGUÊS (15 questões) MATEMÁTICA (15 questões) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (20 questões) PRÁTICA (2ª fase)
NUTRICIONISTA	CADASTRO RESERVA	9	1.031,40	44H/SEM	19,00	SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	PORTUGUÊS (15 questões) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (25 questões)
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	1	6	678,90	44 H/SEM	19,00	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (MÍNIMO 4ª SÉRIE), CNH CATEGORIA "C" OU SUPERIOR E COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE 2 (DOIS) ANOS	PORTUGUÊS (15 questões) MATEMÁTICA (15 questões) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (20 questões) PRÁTICA (2ª fase)
PEDREIRO	1	5	666,33	44 H/SEM	19,00	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (MÍNIMO 4ª SÉRIE) COMPROVAÇÃO MÍNIMA DE EXPERIÊNCIA DE 2 (DOIS) ANOS	PORTUGUÊS (15 questões) MATEMÁTICA (15 questões) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (20 questões) PRÁTICA (2ª fase)
PINTOR	CADASTRO RESERVA	5	666,33	44 H/SEM	19,00	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (MÍNIMO 4ª SÉRIE) E COMPROVAÇÃO MÍNIMA DE EXPERIÊNCIA DE 2 (DOIS) ANOS	PORTUGUÊS (15 questões) MATEMÁTICA (15 questões) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (20 questões)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

PORTEIRO	1	3	599,81	44 H/SEM	19,00	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (MÍNIMO 4ª SÉRIE)	PORTUGUÊS (15 questões) MATEMÁTICA (15 questões) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (20 questões)
SERVENTE	CADASTRO RESERVA	1	584,79	44 H/SEM	19,00	ALFABETIZADO	RACIOCÍNIO LÓGICO PRÁTICA (2ª fase)
TÉCNICO DE VETERINÁRIA	1	8	896,83	44 H/SEM	19,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO TÉCNICO ESPECÍFICO E REGISTRO NO CRMV	PORTUGUÊS (15 questões) MATEMÁTICA (15 questões) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (20 questões)
TOPÓGRAFO	1	7	779,90	44 H/SEM	19,00	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, COM EXPERIÊNCIA MÍNIMA COMPROVADA DE 2 (DOIS) ANOS	PORTUGUÊS (15 questões) MATEMÁTICA (15 questões) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (20 questões)

AS ÁREAS A SEREM PREENCHIDAS ATRAVÉS DESTES CONCURSOS PÚBLICOS SÃO:

**Área 01 A** → Conjunto Habitacional Emilio Zanata, Jardim São Manoel, Vila Correia, Jardim Alvorada.

**Área 01 B** → Vila Barros e Jardim Vera Cruz.

**Área 02** → Jardim Santa Clara.

**Área 03 A** → Jardim Brasilândia, Jardim Aparecida, Jardim Primavera, Vila Isabel, Jardim Cristina, Conjunto Habitacional Waldir B. da Silva, Conjunto Habitacional Francisco Rosseto, Conjunto Habitacional João Vendramin, Parque do Bosque.

**Área 03 B** → Jardim Village, Conjunto Habitacional Virgilio Fioravante, Jardim Nova Dracena.

**Área 04** → Jardim Éden, Vila Itália, Jardim Kenedy, Jardim Jussara.

**Área 05** → Jardim Das Nações, Bairro Tônico André e Parque Dracena.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

## ANEXO II

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### **ALFABETIZADO**

##### **Cargos: AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS; SERVENTE.**

- O teste de raciocínio lógico e/ou adequação ao perfil profissional (atenção concentrada e personalidade) visará adequação ao perfil profissional da vaga, avaliando as condições psíquicas do candidato para o bom desempenho das atividades do emprego a que concorre.

O teste de raciocínio lógico: visa avaliar a habilidade do candidato em entender a estrutura lógica das relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas, eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. As questões desta prova poderão tratar das seguintes áreas: lógica de argumentação, estruturas lógicas, diagramas lógicos.

E, PROVA PRÁTICA que será realizada, oportunamente, em 2ª fase.

#### **ENSINO FUNDAMENTAL (1º grau) INCOMPLETO E COMPLETO**

##### **Cargos: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; AGENTE CONTROLE DE VETORES; AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO (MERENDEIRA); CARPINTEIRO; ELETRICISTA; ENCANADOR; ESCRITURÁRIO; MOTORISTA; OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS; PEDREIRO; PINTOR; PORTEIRO; TOPÓGRAFO.**

##### **PORTUGUÊS** (todos os cargos)

Alfabeto – vogais – consoantes; dígrafos – encontros consonantais e vocálicos;

Flexão de gênero e número dos nomes: singular/plural; masculino/feminino; aumentativo/diminutivo; graus comparativo e superlativo;

Sinônimos/antônimos;

Tipos de oração: afirmativa, negativa, exclamativa, interrogativa;

Pontuação;

Classificação de palavras quanto ao número de sílabas e à tonicidade;

Substantivos: classificação – concreto/abstrato; primitivo/derivado; próprio/comum; simples/composto; coletivo; flexão;

Adjetivos – classificação; adjetivo pátrio; locução adjetiva; graus dos adjetivos;

Artigos definido e indefinido;

Numeral;

Pronomes – pessoal; possessivo; demonstrativo; indefinido; interrogativo;

Verbos até 3ª conjugação;

Sujeito e predicado;

Bilhete – cartas – descrição – narração;

Interpretação de textos;

Acentuação gráfica;

Nova Ortografia oficial.

##### **MATEMÁTICA** (todos os cargos)

Operações básicas - adição – subtração – multiplicação – divisão;

Problemas envolvendo as quatro operações;

Operações com números racionais;

Sistema de numeração decimal – operações – transformações e expressões numéricas;

Numeração romana;

Teoria dos conjuntos – símbolos – operações – diagramas;

Geometria – noções básicas – curvas – retas – perímetro – polígonos – quadriláteros;

Operações básicas com frações – M.D.C. – M.M.C. – resolução de problemas;

Regra de três simples – juros simples – porcentagem – razão – proporção;

Estatística;

Medidas e unidades – comprimento – tempo – massa – líquido – área e volumes.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

## AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

- Do Sistema Único de Saúde - SUS;
- Do Programa de Saúde da Família;
- Sistema de Informação da Atenção Básica – SIAB;
- Sistema Informatizado para Acompanhamento da Execução do Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica – SIFAB;
- Sistema de Informações Ambulatoriais – SIA;
- Laboratórios Centrais de Saúde Pública – SILAB;
- Noções básicas sobre o Processo Saúde – Doenças;
- Noções básicas sobre Imunização;
- Noções básicas sobre Saneamento Básico, água, esgoto e lixo;
- Conceitos: Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Assistência Farmacêutica;
- Doenças infecto-contagiosas mais comuns no Brasil e no Estado de São Paulo. Medidas de vigilância epidemiológica no controle das mesmas;
- Relações entre os seres vivos, ciclos biológicos das principais parasitoses;
- Higiene e conservação de alimentos;
- Epidemiologia das seguintes doenças: Dengue; Febre Amarela; Cólera; Hepatite; Leptospirose; Pediculose; Escabiose; Febre Tifóide; Tuberculose; Raiva; Hanseníase; Diabetes Mellitus; Hipertensão Arterial; Leishmaniose;
- Atualidades científicas, econômicas, políticas, sociais, culturais, religiosas, esportivas do Brasil e do mundo.

## AGENTE CONTROLE DE VETORES

- Do Sistema Único de Saúde;
  - Noções básicas sobre o Processo Saúde – Doença;
  - Noções básicas sobre Imunização;
  - Noções básicas sobre Saneamento Básico, água, esgoto e lixo;
  - Relações entre os seres vivos, ciclos biológicos das principais parasitoses;
  - Higiene e conservação de alimentos;
  - Noções gerais sobre febre amarela e dengue; Biologia dos vetores de febre amarela e dengue; Controle químico, mecânico e medidas alternativas no controle de vetores; Medidas preventivas no controle de escorpiões; Condutas em casos de acidentes ocasionados por escorpiões.
  - Epidemiologia das seguintes doenças: Dengue; Febre Amarela; Cólera; Hepatite; Leptospirose; Pediculose; Escabiose; Febre Tifóide; Tuberculose; Raiva; Hanseníase; Diabetes Mellitus; Hipertensão Arterial; Leishmaniose;
  - Aspectos biológicos dos principais vetores e medidas de controle;
  - Conceitos sobre visita domiciliar;
  - Conceitos sobre participação comunitária no controle de vetores;
  - Noções básicas de Vigilância Sanitária: Conceito; Áreas de atuação; Princípios;
  - Animais Sinantrópicos: morcego, rato, escorpião, cobra e aranha;
  - Noções básicas sobre Zoonoses;
  - Código Sanitário do Estado (Lei nº 10.083 de 23/09/98).
- E, PROVA PRÁTICA que será realizada, oportunamente, em 2ª fase.

## AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO (MERENDEIRA)

- Higiene pessoal e dos alimentos;
- Técnicas para preparo de alimentos;
- Técnicas para conservação de alimentos;

Noções Básicas de:

- Enfermidades parasitárias ou verminoses (definição, causas e prevenção)
  - Contaminação (definição e principais agentes);
  - Toxinfecção (definição e principais agentes);
  - Normas de segurança do trabalho e do transporte e uso de equipamentos de proteção individual;
  - Atualidades científicas, econômicas, políticas, sociais, culturais, religiosas, esportivas do Brasil e do mundo.
- E, PROVA PRÁTICA que será realizada, oportunamente, em 2ª fase.

## CARPINTEIRO

- Medida, esquadro, nível e prumo. Executar fôrmas para concreto. Afilar ferramentas. Regular máquinas elétricas (serra circular, furadeira, plaina elétrica, serra circular manual). Conhecimentos de sistemas de escoramento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

Alocação de alojamento ou barracão. Colocação de portas, batentes e fechaduras. Alinhamento e beneficiamento de madeira. Execução de telhados simples e forros. Ferramentas: prumos de face e de centro, linha, esquadro, nível, martelo, serrote, formão, plaina manual, arco de pua, pé de cabra. Noções sobre Normas de Segurança do Trabalho e uso de Equipamentos de Proteção Individual

## ELETRICISTA

- Instalações Elétricas Prediais;
  - Instalações para Força Motriz;
  - Transformadores; Motores Em Geral; Hidráulica;
  - Circuitos de Iluminação; Cabines de Força;
  - Chaves Estrela/Triângulo, Chaves Contactadoras, Seccionadoras;
  - Comandos Elétricos. Aterramento e Pára-Raios; Redes de Eletrodutos;
  - Identificação de Panes Elétricas provocadas por Ligações Frouxas, Cabos Quebrados, Curto-Circuito e Outros;
  - Reparo e Conservação de Alternadores, Motor de Partida, Dínamo e Geradores;
  - Operação de Aparelhos Carregadores de Baterias;
  - Reparo de Reguladores de Voltagem, Utilização de Aparelho Verificador de Amperagem.
  - Equipamentos analógicos e digitais;
  - Teoria eletrônica. Múltiplos e submúltiplos de unidades elétricas. Leitura e interpretação de instrumentos de medição elétrica. Noções de magnetismo. Capacitância. Circuitos elétricos. Associações de resistores. Lei de Ohm. Lei de Kirchhoff. Lei de Joule. Potência elétrica. Conversão de grandezas elétricas. Materiais condutores e isolantes. Resistência. Instalações de redes de distribuição. Componentes elétricos. Componentes eletrônicos.
- E, PROVA PRÁTICA que será realizada, oportunamente, em 2ª fase.

## ENCANADOR

- Mecânica de solos, fundações, obras de terra;
- Estruturas de concreto;
- Noções de construção civil;
- Instalações na construção civil;
- Conhecimentos em hidráulica;
- Instrumentos e ferramentas da área;
- Noções de saneamento;
- Estruturas metálicas e de madeira;
- Noções de pavimentação e vias públicas;
- Ciência do ambiente e segurança do trabalho.

## ESCRITURÁRIO

Constituição Federal - Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos; Direitos Sociais; Nacionalidade e Cidadania; Direitos e Partidos Políticos;  
Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000;  
Noções de Informática; Conhecimento de DOS, Windows e Linux; pacotes de trabalho (Office e Star Office); Internet (web e e-mail);  
Atualidades científicas, econômicas, políticas, sociais, culturais, religiosas, esportivas do Brasil e do mundo.  
E, PROVA PRÁTICA que será realizada, oportunamente, em 2ª fase.

## MOTORISTA

- Primeiros socorros;
  - Instrumentos e ferramentas;
  - Conhecimentos operacionais de eletricidade de autos;
  - Noções básicas de: mecânica, operação e manutenção preventiva dos equipamentos automotivos de veículos leves e pesados;
  - Conhecimento de sistema de funcionamento dos componentes dos equipamentos como: leitura do painel, nível de óleo, de água, condições de freio, pneus, etc;
  - Diagnósticos de falhas de funcionamento dos equipamentos;
  - Lubrificação e conservação do veículo;
  - Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, atualização e Legislação Complementar;
  - Resoluções do CONTRAN.
- E, PROVA PRÁTICA que será realizada, oportunamente, em 2ª fase.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

## OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

- Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, atualização e Legislação Complementar;
  - Resoluções do CONTRAN;
  - Noções básicas de: mecânica, operação e manutenção preventiva dos equipamentos automotivos, veículos pesados, tais como trator, trator de lâmina, motoniveladora, pá carregadeira, esteira, retroescavadeira e outros, e implementos agrícolas em geral;
  - Instrumentos e ferramentas;
  - Conhecimentos operacionais de eletricidade das máquinas;
  - Conhecimento de sistema de funcionamento dos componentes dos equipamentos como: leitura do painel, nível de óleo, de água, condições de freio, pneus, etc;
  - Diagnósticos de falhas de funcionamento dos equipamentos;
  - Lubrificação e conservação do veículo;
  - Primeiros socorros;
  - Normas de segurança do trabalho e do trânsito e uso de equipamentos de proteção individual.
- E, PROVA PRÁTICA que será realizada, oportunamente, em 2ª fase.

## PEDREIRO

- Mecânica de solos, fundações, obras de terra;
  - Estruturas de concreto;
  - Noções de construção civil;
  - Instalações na construção civil;
  - Noções de hidráulica;
  - Noções de saneamento;
  - Estruturas metálicas e de madeira;
  - Noções de pavimentação e vias públicas;
  - Ciência do ambiente e segurança do trabalho.
- E, PROVA PRÁTICA que será realizada, oportunamente, em 2ª fase.

## PINTOR

- Conhecimentos sobre serviços de pintura em instalações prediais e equipamentos, em látex, esmalte sintético, a óleo, zarcão etc., utilização de ferramentas: pincel, brocha ou revólver apropriado. Preparação e mistura de tintas. Preparação de superfícies a serem pintadas. Aplicação de massa corrida etc. Aplicação de produto especial de revestimento. Pintura e acabamento em móveis, tecidos, sintéticos e peças de madeira.
- Normas de segurança do trabalho e uso de equipamentos de proteção individual.

## PORTEIRO

- Noções de vigilância interna e externa, segurança dos próprios municipais;
- Noções de prevenção a incêndio;
- Primeiros socorros;
- Constituição Federal - Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos; Direitos Sociais; Nacionalidade e Cidadania; Direitos e Partidos Políticos;
- Atualidades científicas, econômicas, políticas, sociais, culturais, religiosas, esportivas do Brasil e do mundo.

## TOPÓGRAFO

- Desenho técnico: arquitetônico, de instalações, de estrutura, de topografia. Mecânica de solos. Obras de terra. Técnicas construtivas (fundações, coberturas, etc.). Especificação de materiais. Drenagem. Cortes e aterros. Noções de pavimentação e vias públicas. Ciência do ambiente e segurança do trabalho.
- Topografia geral: escalas, interpretação de plantas, cálculo de áreas.
- Instrumentos e ferramentas.
- Organização rural;
- Solo;
- Microbacia hidrográfica;
- Legislação rural e meio ambiente.

**ENSINO MÉDIO (2º grau) COMPLETO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

**Cargos: AGENTE DA RECEITA; AGENTE DA SAÚDE; AUXILIAR DE ENFERMAGEM; DESENHISTA COPISTA; EDUCADOR DE CRECHE; FISCAL DE ATIVIDADES GERAIS; TÉCNICO DE VETERINÁRIA.**

## **PORTUGUÊS** (todos os cargos)

Nova Ortografia oficial;  
Acentuação gráfica;  
Emprego de crase;  
Pontuação;  
Flexão nominal e verbal;  
Semântica;  
Concordância verbal e nominal;  
Emprego de tempos e modos verbais;  
Vozes do verbo;  
Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação;  
Fonema;  
Interpretação de texto;  
Análise sintática.

## **MATEMÁTICA** (todos os cargos)

Números inteiros: operações e propriedades;  
Regra de três simples e composta;  
Razões e proporções;  
Estatística;  
Equações de primeiro e segundo grau e sistemas;  
Progressões aritméticas e geométricas;  
Porcentagem;  
Juros simples e compostos;  
Sistema de medidas;  
Geometria plana e espacial  
Frações ordinárias e decimais;  
Múltiplos e divisores.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### AGENTE DA RECEITA

- Noções básicas de Contabilidade Pública e Privada;
  - Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000;
  - Lei nº 4.320/64;
  - Licitações e Contratos - Leis Federais nº 8.666/93, nº 8.883/94 e alterações;
  - Noções de Direito Administrativo;
  - Noções de Direito Tributário;
  - Constituição Federal - Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos; Direitos Sociais; Nacionalidade e Cidadania; Direitos e Partidos Políticos;
  - Atualidades científicas, econômicas, políticas, sociais, culturais, religiosas, esportivas do Brasil e do mundo;
  - Noções de Informática; Conhecimento de DOS, Windows e Linux; pacotes de trabalho (Office e Star Office); Internet (web e e-mail).
- E, PROVA PRÁTICA que será realizada, oportunamente, em 2ª fase.

### AGENTE DA SAÚDE

- Do Sistema Único de Saúde - SUS;
- Do Programa de Saúde da Família;
- Sistema de Informação da Atenção Básica – SIAB;
- Sistema Informatizado para Acompanhamento da Execução do Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica – SIFAB;
- Sistema de Informações Ambulatoriais – SIA;
- Laboratórios Centrais de Saúde Pública – SILAB;
- Noções básicas sobre o Processo Saúde – Doenças;
- Noções básicas sobre Imunização;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

- Noções básicas sobre Saneamento Básico, água, esgoto e lixo;
- Conceitos: Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Assistência Farmacêutica;
- Doenças infecto-contagiosas mais comuns no Brasil e no Estado de São Paulo. Medidas de vigilância epidemiológica no controle das mesmas;
- Relações entre os seres vivos, ciclos biológicos das principais parasitoses;
- Higiene e conservação de alimentos;
- Epidemiologia das seguintes doenças: Dengue; Febre Amarela; Cólera; Hepatite; Leptospirose; Pediculose; Escabiose; Febre Tifóide; Tuberculose; Raiva; Hanseníase; Diabetes Mellitus; Hipertensão Arterial; Leishmaniose;
- Atualidades científicas, econômicas, políticas, sociais, culturais, religiosas, esportivas do Brasil e do mundo.

## AUXILIAR DE ENFERMAGEM

- Papel do Auxiliar de Enfermagem perante a equipe de enfermagem e equipe de saúde;
- Atuação do Auxiliar de Enfermagem na aplicação de técnicas básicas;
- Ética, deontologia e legislação de enfermagem;
- Assistência de enfermagem na administração de medicamentos, dietas e líquidos;
- Assistência de enfermagem ao paciente na admissão, alta e fase terminal;
- Assistência de enfermagem em médico-cirúrgica e moléstias infecto-contagiosas;
- Assistência de enfermagem em materno-infantil;
- Atuação do Auxiliar de Enfermagem nos primeiros socorros;
- Atuação do Auxiliar de Enfermagem em centros cirúrgicos e centro de material esterilizado;
- Protocolo de atendimento inicial ao traumatizado;
- Protocolo da reanimação cardio-pulmonar;
- Atendimento ao queimado;
- Atendimento de urgência/emergência ao portador de Diabetes Mellitus;
- Atendimento de urgência/emergência ao portador de Hipertensão Arterial;
- Portarias que regulamentam o Sistema Nacional de Atenção às Urgências;
- Normas de Biossegurança;
- Enfermagem em pediatria;
- Enfermagem em ginecologia e obstetrícia;
- Do Sistema Único de Saúde – SUS.

## DESENHISTA COPISTA

- Desenho técnico: arquitetônico, de instalações, de estrutura, de topografia. Mecânica de solos. Obras de terra. Técnicas construtivas (fundações, coberturas, etc.). Especificação de materiais. Drenagem. Cortes e aterros. Noções de pavimentação e vias públicas. Ciência do ambiente e segurança do trabalho;
- Topografia geral: escalas, interpretação de plantas, cálculo de áreas;
- Instrumentos e ferramentas da área;
- Legislação rural e meio ambiente;
- Conhecimentos em AutoCAD e SolidWorks;
- Noções de Informática; Conhecimento de DOS e Windows; pacotes de trabalho (Office e Star Office); Utilização de serviços (e-mail e web);
- Atualidades científicas, econômicas, políticas, sociais, culturais, religiosas, esportivas do Brasil e do mundo.

## EDUCADOR DE CRECHE

- Legislação da Educação;
- Currículo e Ensino;
- Relações interativas em sala de aula;
- A prática educativa;
- O Construtivismo;
- Fases do desenvolvimento cognitivo da criança;
- O conceito de aprendizagem na obra de Piaget;
- O conceito de aprendizagem na obra de Paulo Freire;
- A linguagem;
- O conteúdo e os processos de aprendizagem;
- Aprendizagem em matemática;
- Avaliação;
- A atenção à diversidade;
- O desenvolvimento moral e afetivo;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

A concepção de verdade na criança;

PCNs;

Atualidades científicas, econômicas, políticas, sociais, culturais, religiosas, esportivas do Brasil e do mundo.

**BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA:**

*WEIZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 2002.*

*FERREIRO, Emília. Reflexões sobre alfabetização. São Paulo: Cortez, 2001.*

*LERNER, Delia. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002.*

*LERNER, Delia. A matemática na escola: aqui e agora. Porto Alegre: Artmed, 1995.*

*AQUINO, Júlio Groppa (org). Indisciplina na escola: alternativas teóricas e práticas. São Paulo: Sumus, 1996.*

*FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1997.*

*FREIRE, Paulo. Educação como prática da liberdade Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.*

*HOFFMANN, Jussara. O jogo do contrário em avaliação. Porto Alegre: Artmed, 2004.*

*LA TAILLE, Yves de. Limites: Três dimensões educacionais. São Paulo: Ática, 1998.*

*MACEDO, Lino. Ensaio pedagógico: como construir uma escola para todos. Porto Alegre: Artmed, 2005.*

*ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS. Orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade (+ um ano é fundamental). Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, Brasília, 2007.*

*ALARCÃO, Isabel. Professores reflexivos em uma escola reflexiva. São Paulo: Cortez, 2003.*

*ANTUNES, Celso; Educação Infantil: prioridade imprescindível, Petrópolis, RJ, Ed. Vozes 2004.*

*COLL, César. Aprendizagem escolar e construção do conhecimento.*

*Declaração de Salamanca e linha de ação sobre Necessidades educativas especiais- Brasília – Coordenadoria Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência, Cor de 1994.*

*PCN – Adaptações Curriculares – Estratégias para a Educação de Alunos com Necessidades Especiais – MEC*

*LUCKESI, Cipriano Carlos – Avaliação da Aprendizagem Escolar – Cortez*

*BECKER, Fernando. Da ação à operação. O caminho da aprendizagem em Jean Piaget e Paulo Freire. Porto Alegre, Ed. EST: Palmarina: Educação e Realidade. 1993*

*CHAUÍ, Marilena. Convite à Filosofia. SP: Ática. 2001.*

*ZABALA, Antoni. A prática educativa – Como ensinar. Porto Alegre: Artmed. 1998.*

*Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB 9394/96.*

*Constituição Federal – Artigos 205 a 214 (com as Emendas).*

*Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8069 de 13 de julho de 1990.*

*Parâmetros Curriculares Nacionais – referentes à Educação Básica e EJA.*

*Referenciais Curriculares para a Educação Infantil – volumes I, II e III.*

*Jornais e Revistas Nacionais.*

## FISCAL DE ATIVIDADES GERAIS

LEI COMPLEMENTAR n.º 50 de 17 de outubro de 1995 e suas alterações – atual Código de Posturas do Município de Dracena;

Constituição Federal - Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos; Direitos Sociais; Nacionalidade e Cidadania; Direitos e Partidos Políticos;

Legislações Sanitárias Federal e do Estado de São Paulo;

Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000;

Noções de Informática; Conhecimento de DOS, Windows e Linux; pacotes de trabalho (Office e Star Office); Internet (web e e-mail);

Atualidades científicas, econômicas, políticas, sociais, culturais, religiosas, esportivas do Brasil e do mundo.

## TÉCNICO DE VETERINÁRIA

- Clínica médico-cirúrgica veterinária; Radiologia Veterinária; Doenças infecto-contagiosas dos animais domésticos; Epidemiologia e saúde pública veterinária; Farmacologia e terapêutica médico-veterinária; Fisiologia dos animais domésticos; Inspeção e tecnologia de produtos de origem animal; Legislações sanitárias (Federal e Estadual-SP); Microbiologia e imunologia; Nutrição animal; Parasitologia médico-veterinária; Patologia médico-veterinária; Reprodução e fisiologia da reprodução animal; Toxicologia; Zoonoses; Zootecnia; Ações de vigilância em saúde (epidemiológica, sanitária e ambiental); Agravos à saúde provocados por alimentos (intoxicações e infecções); Higiene e higienização de estabelecimentos e de alimentos; Medidas de controle urbano de animais de fauna sinantrópica; Medidas de controle urbano de animais domésticos; Bioestatística; Do Sistema Único de Saúde.

## **ENSINO SUPERIOR COMPLETO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

**Cargos: BIBLIOTECÁRIO; CIRURGIÃO DENTISTA; ENFERMEIRO; ENGENHEIRO AGRÔNOMO; FONOAUDIÓLOGO; MÉDICO CARDIOLOGISTA; MÉDICO CIRURGIÃO GERAL E ENDOSCOPISTA; MÉDICO CLÍNICO GERAL; MEDICO OBSTETRA GINECOLOGISTA; MÉDICO PEDIATRA; MÉDICO PSIQUIATRA; NUTRICIONISTA.**

## **PORTUGUÊS** (todos os cargos)

Nova Ortografia oficial;

Acentuação gráfica;

Emprego de crase;

Pontuação;

Flexão nominal e verbal;

Semântica;

Concordância verbal e nominal;

Emprego de tempos e modos verbais;

Vozes do verbo;

Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação;

Fonema;

Interpretação de texto;

Análise sintática.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### BIBLIOTECÁRIO

- Atualidades científicas, econômicas, políticas, sociais, culturais, religiosas, esportivas do Brasil e do mundo.
- Organização e Administração de Bibliotecas;
- Seleção e Aquisição de Obras e de Equipamentos em Geral;
- Conservação de Acervo;
- Estatística e Relatórios;
- Arquivística;
- Noções de Reprografia;
- Processamento Técnico;
- Catalogação;
- Classificação;
- Bibliografia e Referência;
- Obras Nacionais e Internacionais;
- Orientação ao Usuário;
- Divulgação de Serviços;
- Disseminação Seletiva da Informação;
- Normalização da Documentação;
- Normas Brasileiras e Internacionais;
- Informatização.

### CIRURGIÃO DENTISTA

- Dentística operatória e restauradora; Anatomia e histologia bucal; Fisiologia e patologia bucal; Microbiologia e bioquímica bucal; Farmacologia; Periodontia; Odontopediatria; Ortodontia; Endodontia; Próteses; Cirurgia oral; Técnicas anestésicas em odontologia; Urgências em odontologia; Oclusão; Radiologia; Biossegurança; Educação em saúde bucal; Ética profissional; Do Sistema Único de Saúde - SUS.

### ENFERMEIRO

1. Cuidado de Enfermagem na Administração de Medicamentos
2. Cuidado de Enfermagem à pessoa portadora de Diabetes Mellitus
3. Cuidado de Enfermagem à pessoa portadora de Hipertensão Arterial
4. Cuidado de Enfermagem ao Recém Nascido
5. Cuidado de Enfermagem à Gestante e Puérpera
6. Princípios básicos aplicados à prática da enfermagem:
  - Nutrição e hidratação
  - Regulação térmica
  - Assepsia médica e cirúrgica



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

- Técnicas de curativos
- 7. Vigilância Epidemiológica
- Doenças de notificação compulsória
- Conceitos
- Medidas de controle das doenças transmissíveis
- Imunização
- 8. Doenças da nutrição e metabolismo: Avitaminose, Desnutrição, Obesidade e Osteoporose
- 9. Ética em Saúde, Código de Ética na Enfermagem e Legislação Profissional
- 10. Políticas de Saúde e Sistema Único de Saúde
- 11. Medidas de Biossegurança e Precauções Padrão
- 12. Esterilização e Desinfecção
- 13. Portarias Ministeriais que regulamentam a política de Atenção às Urgências
- 14. Cinemática do trauma
- 15. Protocolo do atendimento inicial ao traumatizado
- 16. Abordagem em situações de urgência do tipo:
  - Traumatismo raquimedular
  - Lesões torácicas
  - Choque
  - Traumatismo crânio encefálico
  - Protocolo de crise hipertensiva
  - Protocolo da reanimação cardiorrespiratória
  - O atendimento de urgência e emergência e o Sistema Único de Saúde
  - Atendimento ao queimado
  - Trauma na gestação
  - Urgências na infância

## ENGENHEIRO AGRÔNOMO

- Agrotóxico;
- Organização Rural;
- Solo;
- Microbacia Hidrográfica;
- Legislação Rural e Meio Ambiente;
- Normas e procedimentos de Seguro Rural;
- Zootecnia: Bovino, Equino, Caprino, Ovino e Suíno;
- Apicultura, Piscicultura e outras culturas;
- Fitotecnia: Milho, Feijão, Amendoim, Soja, Trigo, Café, Citrus, Melancia, Abacaxi, Maracujá, Arroz, Etc;
- Atualidades científicas, econômicas, políticas, sociais, culturais, religiosas, esportivas do Brasil e do mundo.

## FONOAUDIÓLOGO

- Histórico da Saúde Pública. Diretrizes do Sistema Único de Saúde. Níveis de atenção à saúde. Fases e níveis de prevenção em Fonoaudiologia. Estratégias de prevenção em Fonoaudiologia. Atuação direta e indireta do fonoaudiólogo em unidades básicas de saúde. Atuação do fonoaudiólogo na promoção do aleitamento materno em iniciativas Amiga da Criança. Anatomia e fisiologia da lactação. Aleitamento materno em situações especiais: fissuras de lábio e palato, RN pré-termo, RN baixo-peso, Síndrome de Down, bebês gemelares. Avaliação da mamada e avaliação e manejo das mamas para o sucesso do aleitamento materno. Normas e rotinas para o incentivo ao aleitamento materno. Norma brasileira para comercialização de alimentos para lactentes. Avaliação e reabilitação da disfagia orofaríngea. Avaliação e reabilitação da comunicação do paciente em leito domiciliar. Programas de orientação fonoaudiológica sobre comunicação e deglutição para familiares e cuidadores de pacientes em leito domiciliar. Procedimentos de triagem auditiva de alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental. Programas de orientação fonoaudiológica sobre saúde auditiva e distúrbios da audição para educadores e familiares de alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Fonoaudiologia em atuação interdisciplinar. Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

## MÉDICO CARDIOLOGISTA

- Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular. Semiologia do aparelho cardiovascular. Métodos diagnósticos: eletrocardiograma, ecocardiografia, medicina nuclear, hemodinâmica, ressonância magnética, radiologia. Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas: diagnóstico e tratamento. Hipertensão arterial. Isquemia miocárdica. Doença reumática. Valvopatias: diagnóstico e tratamento. Miocardiopatias: diagnóstico e tratamento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

Insuficiência cardíaca congestiva. Doença de Chagas. Arritmias cardíacas: diagnóstico e tratamento. Marca-passos artificiais. Endocardite infecciosa. Hipertensão pulmonar. Síncope. Doenças do pericárdio. Doenças da aorta. Embolia pulmonar. Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular. Infecções pulmonares.

- Do Sistema Único de Saúde.

## MÉDICO CIRURGIÃO GERAL E ENDOSCOPISTA

- Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronária, arritmias cardíacas, doença reumática, trombozes venosas, hipertensão arterial, insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, trombo-embolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias, gastrite e úlcera péptica, colicistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon, insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido base, nefroletíase, infecções urinárias, hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal, anemias hipocrômicas, macrocíticas e homolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios da coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão: osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, lupus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doença do cotágono; neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias, alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leishmaniose, malária, tracoma, estreptococciais, estafilococciais, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, víruses; escabiose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, urticária, anafiloxia, intoxicações exógenas agudas. Conhecimentos gerais de Clínica Médica. Do Sistema Único de Saúde – SUS.

- Endoscopia: Esôfago: corpos estranhos: diagnóstico, tratamento endoscópico, complicações; Estenoses: diagnóstico, tratamento e complicações; Ingestão de substâncias corrosivas: diagnóstico, complicações, tratamento; Megaesôfago: diagnóstico, tratamento endoscópico e complicações; Tumores de esôfago: diagnóstico, tratamento paliativo, próteses; Estômago: ingestão de substâncias corrosivas; Tumores gástricos: diagnóstico; Hemorragia digestiva: diagnóstico e tratamento; Lesões ulceradas gástricas: conduta e tratamento endoscópico; Duodeno: lesões ulceradas: conduta e tratamento endoscópico.

## MÉDICO CLÍNICO GERAL

Doenças infecciosas e parasitárias: Rubéola, Sarampo, Caxumba, Encefalites, Varicela Zoster, Hepatites, Raiva, Mononucleose, Enterovirose, Herpes simples, Difteria, Salmoneloses, Tuberculose, Hanseníase, Estreptococcias, Blenorragia, Conjuntivites, Parasitoses Intestinais; Chagas, Toxoplasmose, Esquistossomose, Lues, Escabiose, Pediculose, Blastomicose, Candidíase, Calazar, Malária, Meningites, AIDS.

Epidemiologia especial: Características do agente, hospedeiros e meios importantes para transmissão. Aspectos mais importantes dos diagnósticos clínico e laboratorial e do tratamento. Medidas e Profilaxia. Cólera, Difteria, Doenças de Chagas, Doenças Meningocócicas, Esquistossomose, Dengue, Febre amarela, Febre Tifóide, Hanseníase, Hepatite por vírus, Leptospirose, Leishmaniose, Malária, Meningite Bacteriana e Virais, Poliomielite, Raiva Humana, Sarampo, Tétano, Tuberculose. Epidemiologia Operacional: Notificação Compulsória.

Doenças da nutrição e metabolismo: Avitaminose, Desnutrição, Obesidade e Osteoporose, Diabetes Metabólica, Dislipidemia.

Aparelho digestivo: Doenças do Esôfago, Úlcera péptica, Neoplasias Gastrointestinais, Diarreias Agudas e Crônicas, Insuficiências Hepáticas, Cirroses, Colelitias e Colecistites, Pancreatite, Hepato Esplenomegalia; Diagnóstico Diferencial do abdômen Agudo; Patologias anorretais (fistula anal, hemorróidas)

Doenças respiratórias: Infecções de vias aéreas superiores e inferiores; Asma brônquica, Bronquite Crônica e Enfizema Pulmonar; Supurações Pulmonares

Anemias, Hipertensão Arterial Sistêmica, Miocardiopatias

Manejo diagnóstico e clínico dos sistemas: vertigem, fadiga e dor crônica

Transtornos depressivos e de Ansiedade

Síndrome Demencial

Do Sistema Único de Saúde

## MÉDICO OBSTETRA GINECOLOGISTA

1. Do Sistema Único de Saúde

GINECOLOGIA

1. Consulta Ginecológica: anamnese e exame físico



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

2. Mecanismos de regulação do ciclo menstrual
3. Infecção genital: trato genital inferior
4. Dor pélvica crônica
5. Amenorréia: primária e secundária
6. Tensão pré-menstrual
7. Dismenorréia
8. Endometriose
9. Hemorragia uterina disfuncional
10. Distopia genital: prolápio uterino, retocelo, enterocele e rotura perineal
11. Incontinência urinária
12. Doenças sexualmente transmissíveis: sífilis, gonorréia, clamídia, cancro mole, herpes genital, linfogranuloma venéreo, donovanose, papiloma vírus humano e AIDS
13. Climatério
14. Hiperprolactinemia
15. Colo uterino: propedêutica, patologias benignas, neoplasia intraepitelial do colo e câncer
16. Mama: propedêutica, alterações funcionais benignas, tumores benignos, câncer e infecções
17. Planejamento familiar
18. Atendimento à mulher vítima de violência sexual

## OBSTETRÍCIA

1. Obstetrícia fisiológica:
  - Assistência pré-natal
  - Aspectos comportamentais e emocionais na puerperalidade
  - Fármacos na gravidez
  - Vacinas na gestação
2. Síndromes hemorrágicas:
  - Hemorragias na primeira metade da gravidez
  - Hemorragias na segunda metade da gravidez
3. Patologias da gestação:
  - Hiperemese gravídica
  - Doença hipertensiva específica da gravidez (DHEG)
  - Doença hemolítica perinatal pelo fator Rh
  - Amniorrexe prematura
  - Restrição do crescimento intra-uterino
  - Gestação prolongada
  - Aspectos obstétricos da prematuridade
  - Óbito fetal
  - Gestação múltipla
  - Polidrâmnio
  - Oligoâmnio
  - Morte materna
4. Intercorrências clínicas na gravidez
  - Sífilis
  - Rubéola
  - Toxoplasmose
  - Hepatites Virais
  - Hipertensão Arterial Crônica
  - Cardiopatias
  - Diabetes Mellitus
  - Infecção do Trato urinário
  - Anemias
  - Verminoses
  - Obesidade
  - Acompanhamento da gestante HIV positivo
5. Intercorrências ginecológicas na gravidez
  - Vulvovaginites e Cervicites
  - Papilomavírus Humano (HPV)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

- Herpes Genital
- Lesões precursoras do Carcinoma do Colo Uterino

## 6. Puerpério

- Anticoncepção no puerpério
- Aleitamento Materno – manejo clínico
- Inibição ou supressão de lactação
- Infecção puerperal

## 7. Propedêutica subsidiária

- Ultra-sonografia em obstetrícia
- Amniocentese – indicações e técnica

## MÉDICO PEDIATRA

RN normal, Puericultura, Patologias neonatais.

Crescimento e desenvolvimento (dados somatométricos e avaliação do desenvolvimento neuropsicomotor).

Alimentação no primeiro e segundo ano de vida, aleitamento materno.

Vacinação.

Desnutrição Protéico - Energético, Anemias e Hipovitaminoses.

Patologias do Aparelho Cardio-Respiratório (cardiopatias congênitas, insuficiência cardíaca, disritmias cardíacas, hipertensão arterial, endocardite infecciosa, miocardite, infecções respiratórias agudas: rinofaringites, faringoamigdalites, laringites, otite média aguda, bronquites, bronquiolites, pneumonias e broncopneumonias, sinusopatias, asma brônquica, tuberculose, corpo estranho em árvore traquiobrônquica).

Patologias do trato gastrointestinal (diarréia aguda, diarréia persistente, dor abdominal recorrente, constipação intestinal crônica, reflexo gastro-esofágico, vômitos, conduta diagnóstica, abdomen agudo (apendicite aguda, obstrução por áscaris), hepatites.

Distúrbio hidroeletrólíticos e metabólicos (desidratação - terapia de reidratação oral)

Patologias do Sistema Nervoso (síndrome epiléptica, cefaléias, micro e macrocefalias, meningite e meningoencefalites).

Patologias do aparelho genito-urinário (infecção do trato urinário, glomerulonefrite difusa aguda, hipertensão arterial, síndrome nefrótico, hematúrias na infância, vulvovaginites, fimose, parafimose, aderências prepuciais, hidrocele, torção testicular, hipospádia e epispádia).

Adenomalgalias regionais e generalizadas.

Doenças infecto contagiosas e parasitárias.

Intoxicações agudas e acidentes na infância.

Principais tumores na infância.

Indicadores de Saúde e conceitos básicos utilizados em Epidemiologia.

Do Sistema Único de Saúde.

## MÉDICO PSIQUIATRA

Delirium, Demência, Transtorno Amnésico e outros Transtornos Cognitivos e Transtornos mentais devido a uma condição médica geral.

Aspectos Neuropsiquiátricos de infecção pelo HIV.

Esquizofrenia.

Outros Transtornos Psicóticos.

Transtornos do Humor.

Transtornos de Ansiedade.

Transtornos Somatoformes.

Transtornos de Personalidade.

Alcoolismo.

Psicofarmacologia.

Psicoterapia breve e intervenção de crise.

Suicídio.

Urgência Psiquiátrica.

Psiquiatria Comunitária.

Epidemiologia e Saúde Mental.

Política de Saúde Mental.

Do Sistema Único de Saúde.

## NUTRICIONISTA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

- Técnica dietética;
- Higiene e microbiologia dos alimentos;
- Nutrição normal da gestante, nutriz, criança, adolescente e adulto;
- Leis de alimentação;
- Avaliação nutricional nas diferentes faixas etárias;
- Dietoterapia em Pediatria;
- Planejamento e administração da unidade de nutrição e dietética;
- Nutrição em saúde pública;
- Ética profissional;
- Atualidades científicas, econômicas, políticas, sociais, culturais, religiosas, esportivas do Brasil e do mundo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

## ANEXO III

Concurso Público – Data Provável da Prova → 19 de junho de 2011

<b>MANHÃ - 9h00 (nove horas)</b>	<b>TARDE - 13h30min (treze horas e trinta minutos)</b>
Agente Comunitário de Saúde Agente da Saúde Bibliotecário Carpinteiro Cirurgião Dentista Desenhista Copista Eletricista Educador de Creche Enfermeiro Engenheiro Agrônomo Fiscal de Atividades Gerais Fonoaudiólogo Médico Cardiologista Médico Cirurgião Geral e Endoscopista Médico Clínico Geral Médico Pediatra Médico Psiquiatra Operador de Máquinas Pesadas Pedreiro Servente Técnico de Veterinária	Agente Controle de Vetores Agente da Receita Ajudante de Serviços Gerais Auxiliar de Serviços da Educação (merendeira) Auxiliar de Enfermagem Encanador Escriturário Médico Obstetra Ginecologista Motorista Nutricionista Pintor Porteiro Topógrafo

Para os cargos de Agente Controle de Vetores, Agente da Receita, Ajudante de Serviços Gerais, Auxiliar de Serviços da Educação (merendeira), Eletricista, Escriturário, Motorista, Operador de Máquinas Pesadas, Pedreiro e Servente, a Prova PRÁTICA provavelmente será no dia 10/07/2011.